

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 06/09/2023

Anderson Cajé
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

INDICAÇÃO DE Nº 102/2023

Cássio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Sr. Prefeito do Município, Cláudio Dinísio, a inserção da energia solar nos prédios públicos do Município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 06 de Setembro de 2023.

Paulo Santos
Paulo Santos
Vereador – Autor

Tainá Guimarães Araújo
Vereador

Ronicle Soares Oliveira
Vereador

Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário

Eduardo Andrade
Vereador

José Martins da Costa
Vereador